



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 08/11/2024

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 088/24 que ***“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”***

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Este projeto se destina a atender à solicitação da Câmara Municipal de Vereadores, realizada através de Ofício nº 94/2024. Segundo a justificativa do próprio Poder Legislativo a suplementação de determinadas rubricas é essencial para garantir a devida execução das atividades legislativas.

Fundamentação:

O projeto está em consonância com PPA, e LDO, e está sendo aberto crédito adicional suplementar com a finalidade de adequar o orçamento vigente. No tocante à matéria orçamentária, verifica-se que o presente Projeto de Lei comprehende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, Incisos III (anulação) da Lei nº 4.320, de 1964.

Opinião:

Dante do exposto é pela viabilidade da tramitação dos projetos de lei nº 088/24.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O